



CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Razão do Veto 012/2025, Projeto de lei de Autoria do Vereador Olindino Cerqueira.

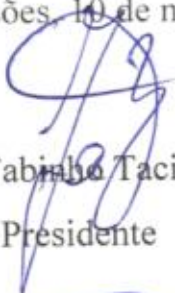
Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Derrubada total do veto.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2025.


Ver. Fabiano Taciano
Presidente

Ver. Nando Rodrigues
Relator


Ver. Adilson Pimpo
Membro

